



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua João Pessoa, 121 – Centro – São João do Cariri – Paraíba.
CNPJ 09.074.345/0001-64

Decreto nº 018, de 09 de Agosto de 2021.

Altera o Decreto Nº 004/2018, de 17 de maio de 2018, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São João do Cariri - PB, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO(a) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 005/2018 (Lei de SAN Municipal), de 14 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Nº 004/2018, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. - O COMSEA será composto por 06 representações institucionais, tendo a participação de 06 membros titulares e 06 membros suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§1º A representação governamental no COMSEA será exercida por 02 representações institucionais, tendo a participação de 02 membros titulares, com seus respectivos suplentes:

Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias ou Órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Ação Social;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura.

§2º A representação da sociedade civil será exercida por 04 representações institucionais, tendo a participação de 04 membros titulares, com seus respectivos suplentes. As instituições poderão estar vinculadas aos seguintes segmentos:

- a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
- b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;
- c) Representantes de Organizações Não Governamentais, a exemplo de Cooperativas ou Associações;
- d) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;
- e) Clubes de Mães.

"Art. 8º -

V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral;

....." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 09 de Agosto de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.08.09 10:40:20
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210809104044
Título	DECRETO 18/2021 - ALTERA O DECRETO 04 DE 2018 COMSEA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/08/2021 10:42
Data/hora autorização	09/08/2021 10:42
Data de circulação	10/08/2021
Diário Oficial	Edição nº 00797, data 10/08/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/08/2021 — Edição 00797. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210809104044&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210809104044**, intitulada **DECRETO 18/2021 - ALTERA O DECRETO 04 DE 2018 COMSEA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 09/08/2021 10:42 | **Autorização:** 09/08/2021 10:42 | **Circulação:** 10/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00797, 10/08/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO 18/2021 - ALTERA O DECRETO 04 DE 2018 COMSEA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210809104044&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:28